

Portaria nº 004/2010, de 08 de abril de 2010

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

- (a) Considerando o já iniciado período eleitoral para Diretor da Unidade e para Reitor da UFJF;
- (b) Considerando a dificuldade de mobilizar alunos, docentes e técnicos em nova eleição para Coordenador;
- (c) Considerando os eventos previstos para esse curto primeiro semestre letivo, ainda sujeito às festividades de Copa do Mundo;
- (d) Considerando a necessidade de racionalização e de distinção entre os períodos eleitorais na universidade;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear, *pro tempore*, o professor Luiz Antônio Barroso Rodrigues para responder pela Coordenação do Curso de Direito Diurno pelo período de cento e vinte dias a contar de 10 de março de 2010

**Art. 2º** – Durante esse período, o professor, nomeado *pro tempore*, ficará obrigado a organizar o procedimento eleitoral para que, a partir do término da vigência de seu mandato temporário, possa haver a ocupação natural do cargo de Coordenador pela conclusão de todos os trâmites eleitorais.

**Art. 3º** - Esta portaria apresenta efeitos retroativos a data de 10 de março de 2010..

Juiz de Fora, 08 de abril de 2010.

  
Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres  
Diretor